



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

DATA: 18/02/2014
AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: "DECRETO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, NOS DIAS 05, 06 E 07 DE MARÇO EM RAZÃO DO FERIADO DE CARNAVAL."

Apresentado em 20 de fevereiro de 2014
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 20 de fevereiro de 2014.

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 18 / 02 / 2014
Nº 001 / 05 / 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2014.
“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, nos dias 05, 06 e 07 de Março de 2014 em razão do feriado de carnaval.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 18 de Fevereiro de 2014.



CEZAR DE MELO
PRESIDENTE



JOSÉ VALTER DE MACEDO
VICE-PRESIDENTE



MARCIO RODRIGUES ROSA
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 20 / 02 / 2014
